

MUNICÍPIO DE MONTIJO E AFONSOEIRO

MONTIJO
E AFONSOEIRO

Handwritten signatures and initials in purple and black ink.

● FREGUESIA DE MONTIJO E AFONSOEIRO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2026

ÍNDICE

1	Plano de Atividades	2
1.1	Introdução	2
1.2	Educação	3
1.3	Juventude, Desporto e Cultura	4
1.4	Cidadania, Saúde e Ação Social	5
1.5	Ambiente e Higiene Urbana	6
1.6	Economia Local e Mobilidade	8
2	Proposta de orçamento para o ano 2026	9
2.1	Introdução	9
2.2	Regras Previsionais	10
2.3	Visão Orçamento 2026	11
2.4	RECEITA	12
2.4.1	Notas explicativas da receita	12
2.4.2	Resumo do orçamento da receita	13
2.4.3	Orçamento da receita	14
2.4.4	Transferências Correntes	15
2.4.5	Receitas Próprias	17
2.5	DESPESA	18
2.5.1	Notas explicativas da despesa	18
2.5.2	Resumo do orçamento da despesa	19
2.5.3	Orçamento da despesa	20
3	Plano Plurianual de Investimento	21
4	Conclusão	22

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para o ano de 2026 constitui um instrumento estratégico fundamental, refletindo a visão de desenvolvimento sustentável, equilibrado e participativo que orienta a ação da Freguesia. Num contexto marcado por desafios emergentes, transformações sociais e expectativas crescentes por parte da comunidade, este documento define as grandes linhas de atuação para o próximo ano, procurando dar resposta eficaz e estruturada às necessidades dos cidadãos e reforçar a qualidade dos serviços públicos prestados.

Assente num processo rigoroso de diagnóstico e planeamento, o presente Plano de Atividades resulta da análise da realidade local e da integração de contributos recolhidos junto da população, das associações, das instituições educativas, sociais e culturais, bem como dos diversos parceiros estratégicos do território. Pretende-se, através deste trabalho colaborativo, promover a melhoria contínua do espaço público, consolidar o apoio social, dinamizar a oferta cultural e desportiva, reforçar a proteção ambiental e aprofundar a coesão e a identidade comunitária.

Áreas Prioritárias de Intervenção: o Plano de Atividades para o ano 2026 organiza-se em torno de áreas estratégicas que refletem as necessidades e aspirações da comunidade, orientando a ação da Freguesia para um desenvolvimento integrado e sustentável.

- **Educação:** serão promovidas iniciativas que valorizem a aprendizagem ao longo da vida, apoiem o funcionamento das escolas e reforcem o percurso educativo de crianças e jovens. A Freguesia compromete-se a colaborar com a comunidade educativa, estimular projetos pedagógicos inovadores e contribuir para ambientes escolares mais inclusivos, seguros e estimulantes.
- **Juventude:** a atuação nesta área dará prioridade à promoção da participação ativa dos jovens na vida da Freguesia. Incentivar-se-á a criatividade, o associativismo juvenil, a formação em competências pessoais e sociais e a criação de espaços e programas que permitam aos jovens desenvolver projetos que reforcem o seu papel enquanto agentes de mudança.
- **Desporto e Cultura:** pretende-se fomentar a prática desportiva regular e acessível e garantir que a cultura esteja ao alcance de todos os cidadãos. O Plano prevê ações de apoio às coletividades, realização de eventos culturais e desportivos, dinamização de equipamentos existentes e incentivo à participação da comunidade nas diversas atividades que promovem o bem-estar e a identidade local.
- **Cidadania e Participação:** a União das Freguesias continuará a investir em políticas de proximidade, participação democrática e envolvimento cívico. Serão privilegiadas iniciativas que reforcem a transparência, aproximem os cidadãos dos processos de decisão e promovam o voluntariado, a solidariedade e a corresponsabilidade no desenvolvimento local.
- **Saúde e Ação Social:** esta área assume um papel central na resposta às necessidades das famílias e dos cidadãos mais vulneráveis. O Plano prevê o reforço de programas de apoio social, iniciativas de

promoção da saúde e bem-estar, ações de prevenção e acompanhamento, bem como a cooperação estreita com entidades sociais no combate às desigualdades e na promoção da inclusão.

- **Ambiente e Higiene Urbana:** a sustentabilidade ambiental é uma das linhas orientadoras deste Plano. Serão desenvolvidas medidas destinadas à preservação do ambiente, ao combate ao desperdício, à gestão responsável dos recursos e à melhoria contínua da limpeza urbana. A manutenção qualificada do espaço público e a sensibilização ambiental serão prioridades para 2026.
- **Economia Local e Mobilidade:** pretende-se estimular a vitalidade económica da Freguesia, apoiar o comércio local, promover iniciativas de dinamização urbana e incentivar práticas de mobilidade sustentável. O objetivo é criar condições que facilitem a circulação, melhorem a acessibilidade e contribuam para um território mais coeso, moderno e atrativo.

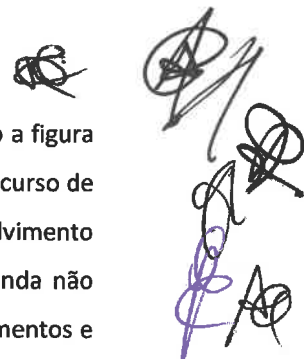
Com a apresentação deste Plano de Atividades, a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro reafirma o seu compromisso com uma gestão transparente, responsável e centrada na proximidade com os cidadãos. Este documento orientador traduz a determinação da Freguesia em concretizar projetos que contribuam para um território mais moderno, inclusivo, participativo e preparado para os desafios do futuro.

1.2 EDUCAÇÃO

Acreditamos que aprender, partilhar e crescer são dimensões presentes em todas as fases da vida. Desde a primeira infância, onde se lançam as bases do futuro, até à idade da reforma, momento privilegiado para valorizar saberes e redescobrir talentos, a educação e a formação continuam a ser motores de inclusão, bem-estar e realização pessoal. Este programa pretende abrir portas a experiências enriquecedoras, promovendo a aquisição de competências, o convívio intergeracional e a ocupação saudável dos tempos livres. Mais do que um conjunto de atividades, é um convite à participação, ao envolvimento e à descoberta de novas formas de estar na comunidade.

Apoio aos Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária e Escola Profissional: contribuir para a manutenção corretiva das EB do 1.º ciclo, disponibilizando apoio técnico e logístico, com recurso a verbas próprias, protocolos com o executivo municipal, empresas especializadas ou estágios profissionais dos cursos existentes na área de intervenção da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Apoiar também a concretização dos Planos Anuais de Atividades dos estabelecimentos escolares, nomeadamente através da cedência do autocarro da Junta, sempre que necessário, e de outros recursos administrativos ou financeiros que possam ser disponibilizados.

Infraestruturas Educativas: colaborar com o executivo municipal no levantamento das condições estruturais de cada Escola Básica do 1.º ciclo — pintura, alvenaria, canalização, eletricidade, informática, refeitórios, salas de atividades, entre outros — com vista à definição de um plano de prioridades de requalificação. O objetivo é garantir a dignidade dos espaços onde crianças, jovens e profissionais passam diariamente um terço das suas vidas em tempo letivo.

- 
- **Dia do Patrono:** dignificar, em cada estabelecimento de ensino, o Dia do Patrono, celebrando a figura que inspirou o nome da escola ou agrupamento, reconhecida pelos seus valores, feitos ou percurso de vida. As comemorações poderão incluir momentos institucionais, culturais e de envolvimento comunitário, reforçando a identidade coletiva e o orgulho de pertença. Nas escolas que ainda não possuam patrono, propomos trabalhar em estreita colaboração com as Direções dos Agrupamentos e com a comunidade local para identificar personalidades que tenham valorizado e distinguido a freguesia, o município ou o distrito. Acreditamos que a freguesia ficará mais rica e representada ao homenagear quem elevou o seu nome e a sua história.
 - **Atividades Diversas:** apoiar logisticamente os estabelecimentos de educação durante a realização de atividades fora da sala de aula ou em deslocações para outros espaços, em articulação com o executivo municipal sempre que necessário.
 - **Projeto Biclãs:** dotar as crianças do 1.º ciclo que ainda não sabem andar de bicicleta das competências básicas e de segurança necessárias. Para as que já dominam a técnica, aprofundar conhecimentos de segurança rodoviária. Este projeto será desenvolvido em colaboração com coletividades e clubes da freguesia com competências adequadas para estas atividades.

Adaptação de PAP's a Projetos de Freguesia: aproveitar as Provas de Aptidão Profissional dos alunos dos cursos técnicos e profissionais, integrando-as em projetos de impacto local que contribuam para o desenvolvimento da freguesia.

Programa de Apoio ao Estudo Gratuito para Alunos do 1.º e 2.º Ciclo: disponibilizar apoio ao estudo aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, especialmente quando relacionadas com a ausência de acompanhamento durante os anos da pandemia.

Programa Escolas Abertas: projeto educativo que envolve organismos da sociedade civil na criação de atividades de cidadania dirigidas às crianças e jovens das escolas da freguesia, promovendo participação, responsabilidade e sentido de comunidade.

1.3 JUVENTUDE, DESPORTO E CULTURA

A nossa freguesia é uma das que apresenta maior número de jovens por cada 100 habitantes em todo o país. Estes jovens participam de forma ativa em diversas modalidades desportivas e culturais, contribuindo para um movimento associativo dinâmico e profundamente enraizado na comunidade. O nosso programa centra-se no apoio a estas entidades, promovendo novas atividades, dinâmicas de trabalho e estratégias de angariação de fundos que fortaleçam as suas ações regulares. Reconhecemos que o potencial das organizações do Montijo para aproveitar fundos nacionais e europeus tem sido subaproveitado. Por isso, assumimos o compromisso de trabalhar lado a lado com elas, construindo projetos de sucesso e trazendo novas fontes de financiamento para a freguesia.

Festival Náutico: Com regatas, passeios de barco, música e gastronomia local – com o principal objetivo de valorizar o nosso rio, as suas margens e as nossas tradições centenárias. Em parceria com associações náuticas, culturais e pequenos negócios da nossa cidade, promovendo também o seu trabalho junto da população.

Mercado de Produtos Locais e Biológicos: realização semanal ou mensal de um mercado com produtores da região, dinamizando as principais praças da freguesia e valorizando a economia local e sustentável.

Concursos e Feiras Gastronómicas: criação de competições dedicadas aos produtos e sabores locais, promovendo junto da população, visitantes e turistas o melhor da gastronomia montijense.

Assinalar Dias Festivos e Celebrações: organização de eventos comemorativos em diferentes bairros e praças, seguindo um calendário elaborado em conjunto com organizações da sociedade civil. O objetivo é sensibilizar a comunidade para o significado dos dias internacionais e nacionais e reforçar o sentimento de pertença.

Apoio a Festivais: disponibilização de apoio logístico e institucional a festivais culturais que contribuam para a animação cultural e a valorização da freguesia.

Apoio a Eventos Desportivos Locais: incentivo e apoio logístico e financeiro a iniciativas desportivas que promovam o trabalho das associações da freguesia e fomentem estilos de vida saudáveis entre a população.

Bolsas de Excelência Desportiva: atribuição de bolsas destinadas a reconhecer e apoiar os atletas da freguesia, valorizando o seu empenho, dedicação e tempo investido na prática desportiva.

1.4 CIDADANIA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A participação ativa dos cidadãos é hoje uma necessidade urgente para garantir o bom funcionamento da democracia e dos órgãos autárquicos. Os nossos fregueses necessitam de maior apoio na área da saúde, sobretudo ao nível da informação e prevenção de doenças sazonais. Na freguesia existem bairros sociais que foram deixados ao abandono, e é essencial devolver-lhes dignidade e oportunidades. A nossa prioridade é trabalhar com as pessoas e para as pessoas, independentemente da sua condição social. Apresentamos um conjunto de medidas que pretende reforçar a participação cívica, colocar a saúde pública como prioridade e prestar apoio efetivo a quem mais precisa, garantindo presença em todos os pontos da freguesia.

Programa “O Meu Bairro, o Nosso Mundo”: projeto multicultural destinado a integrar novos moradores nos diferentes bairros, valorizando as suas culturas e tradições e criando pontes com a cultura local. Terá especial enfoque na música, dança e gastronomia das diversas comunidades que habitam no Montijo, promovendo convivência e inclusão.

Contratos-Programa Social: apoio dirigido a cidadãos em situação de maior vulnerabilidade, que não encontram resposta adequada nas estruturas sociais existentes. Estes contratos permitirão criar soluções personalizadas para cada situação.

Reintegração Profissional de Beneficiários de RSI através do Emprego Público Local: criação de oportunidades de trabalho público — através de contratos apoiados pelo IEFP e programas como o CEI+ — dirigidas a

beneficiários de RSI, para a realização de serviços essenciais, como manutenção de jardins, limpeza urbana, varredura de ruas ou recolha de resíduos. O objetivo é promover autonomia, dignidade e reintegração social.

Estratégia de Proteção Civil Local: manter atualizado o Plano de Emergência da Freguesia; dinamizar a Unidade Local de Proteção Civil e implementar o Plano Local de Emergência; criar uma bolsa de voluntários para apoio em situações de proteção civil; e promover ações de sensibilização dirigidas à população, fomentando uma verdadeira cultura de segurança.

Programas de Sensibilização para Cuidados de Saúde: em parceria com centros de saúde públicos e unidades privadas, serão promovidas sessões de sensibilização e prevenção de doenças sazonais. Estas ações terão lugar em escolas, centros de dia, associações e espaços públicos, e serão dinamizadas por profissionais de saúde ou estagiários da área.

Assinalar Dias Mundiais da Saúde: promoção de campanhas e atividades temáticas que reforcem a importância dos cuidados de saúde, da prevenção e de estilos de vida saudáveis, destacando os dias mundiais mais relevantes.

Programa +Saúde: criação de parcerias com farmácias e outras entidades ligadas à saúde, de forma a apoiar cidadãos mais carenciados através de descontos ou outras modalidades de apoio financeiro.

Cheque Bebé: atribuição de um voucher a famílias com recém-nascidos, bebés e crianças até aos 2 anos, residentes na freguesia, para utilização em farmácias locais na aquisição de produtos adequados à idade.

Dinamização das Colónias Balneares Infantil e Sénior: reforçar e continuar o programa de colónias balneares para crianças, jovens e seniores, promovendo lazer saudável, socialização e bem-estar.

Orçamento Participativo: reativar e reformular o projeto de Orçamento Participativo da Junta de Freguesia, organizando-o por áreas temáticas — Juventude, Educação, Comunidade, Ambiente, entre outras — para garantir maior proximidade e envolvimento dos cidadãos.

Vigilante de Freguesia: criação de um programa de voluntariado cívico, no qual os cidadãos podem reportar problemas das suas ruas ou bairros e apresentar sugestões de melhoria através de contacto direto com a Junta. Uma forma simples e eficaz de promover corresponsabilidade e zelo pelo espaço público.

1.5 AMBIENTE E HIGIENE URBANA

As alterações climáticas são uma realidade que afeta todo o planeta — e a nossa freguesia não é exceção. O aumento gradual do nível das águas, a instabilidade meteorológica e os elevados níveis de radiação solar têm um impacto crescente nos ecossistemas locais. A proteção ambiental é, por isso, uma prioridade para a nossa equipa. Apresentamos um conjunto de medidas focadas na prevenção, sustentabilidade e higiene urbana, que pretendem envolver toda a comunidade para que, juntos, possamos contribuir de forma positiva para combater este desafio global que já se faz sentir e que afetará as próximas gerações.

Hortas Comunitárias e Pedagógicas: programa de apoio a escolas, associações e cidadãos que desejem desenvolver hortas comunitárias ou pedagógicas, promovendo a educação ambiental, a produção sustentável e o convívio entre vizinhos.

Reforço da Rede de Parques Caninos: atendendo à crescente procura de espaços de interação e estímulo para animais de companhia, propomos: reforçar a manutenção dos parques caninos existentes; criar parques em diferentes zonas da freguesia; e dinamizar atividades que envolvam animais e respetivos donos.

Dias Comemorativos do Ambiente: celebração e dinamização de atividades em dias dedicados ao combate às alterações climáticas e à proteção da natureza, em articulação com iniciativas da área da saúde e da comunidade escolar.

Programa de Roupas Reutilizáveis: criação de um programa de partilha e troca de roupa, visando combater o desperdício têxtil, incentivar a reutilização e promover ações de recriação e reaproveitamento de peças danificadas.

Promoção do Voluntariado Ambiental: apoiar organizações e iniciativas que fomentem o voluntariado ambiental, particularmente entre os jovens, fortalecendo o seu envolvimento cívico e o compromisso com o futuro do planeta.

Aulas de Proteção Ambiental: continuar a apoiar e expandir projetos que levem às escolas do 1.º ciclo conteúdos práticos e pedagógicos sobre preservação ambiental, hábitos sustentáveis e cuidado com a natureza.

Apoio ao Resgate Animal: reforço do apoio às associações dedicadas ao resgate e acolhimento de animais na freguesia; Apoio estruturado a cidadãos que intervêm em colónias de animais; propor, em articulação com a Câmara Municipal, o reforço e reformulação do CROA Montijo; reforçar o programa de adoção responsável; e criar iniciativas de caminhadas com animais de companhia, promovendo bem-estar e socialização.

Programa de valorização do rio e das margens: Ações regulares de voluntariado para remover resíduos. Projeto de reflorestação: Plantação de árvores nativas nas margens. Criação de spots de observação da natureza e animais.

Equipa de Pequenas Reparações da Via Pública: em parceria com a Câmara Municipal, criação de uma equipa multidisciplinar para intervenção rápida em pequenas reparações de passeios, estradas, equipamentos urbanos e jardins.

Programas de Sensibilização para a Limpeza Urbana: campanhas de consciencialização sobre higiene urbana, correta deposição de resíduos, recolha seletiva, dejetos animais, manutenção de espaços verdes e boas práticas ambientais.

Instalação e Requalificação de Bebedouros: reparação dos bebedouros danificados e instalação de novos equipamentos em zonas de caminhada, parques e espaços de prática desportiva ao ar livre.

Placas Informativas em Espaços Públicos: reforço da sinalização com informação clara sobre regras, boas práticas e legislação relativa à higiene e limpeza urbana, promovendo uma maior responsabilização cívica.

1.6 ECONOMIA LOCAL E MOBILIDADE

As pequenas e médias empresas são o motor financeiro da nossa freguesia. O nosso programa dedica um conjunto de propostas para aqueles que todos os dias lutam para trazer poder económico à nossa freguesia e cidade. O turismo é uma grande oportunidade, que tem de ser planeado e organizado em conjunto com as unidades hoteleiras, para trazer benefícios a todos os habitantes do Montijo. Connosco a promoção dos nossos negócios, produtos e serviços locais será uma prioridade. No que toca a mobilidade é urgente reforçar junto da população regras de circulação de peões, veículos sem motor ou motor elétrico e automobilistas. A prevenção é sempre o melhor caminho para evitar acidentes rodoviários.

Cartão do Freguês: estabelecer parcerias no comércio local, serviços da Junta e outros negócios, visando descontos para os fregueses;

Programa “Se é do Montijo, é bom!”: promover ativamente a restauração e produção local, de modo a atrair mais clientes aos estabelecimentos comerciais e promover o Montijo em todo o país.

Assinalar o dia Europeu Sem Carros: reforçar junto dos cidadãos a necessidade urgente de utilização de meios mais ecológicos, criando um conjunto de atividades na comunidade, para a celebração da data que se celebra em toda a europa.

Reforçar a Educação de Segurança Rodoviária: cada vez mais as nossas crianças e jovens correm riscos com a sua mobilidade pedonal ou em viaturas sem motor ou com motor elétrico. É necessário e urgente trabalhar junto das escolas a segurança rodoviária, em parceria com as forças de segurança e associações desta área.

Dinamização da Plataforma de ocorrências da Junta de Freguesia: promover junto da população a forma de utilizar a plataforma de ocorrências já existente e funcional.

2.1 INTRODUÇÃO

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Freguesia do Montijo e Afonsoeiro para 2026 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao contrato Interadministrativo celebrado com o Município do Montijo bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2026, mais concretamente no mapa 13.

2.2 REGRAS PREVISIONAIS

Na elaboração do orçamento para o ano de 2026, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- ✓ As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- ✓ As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- ✓ As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- ✓ As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- ✓ No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada

com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

2.3 VISÃO ORÇAMENTO 2026

O Orçamento da Freguesia do Montijo e Afonsoeiro para o ano de 2026 atinge o valor de **1.002.284,05 €** (um milhão e dois mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos).

	Receita	Despesa
Corrente	1 002 184,05 €	694 466,47 €
Capital	0,00 €	307 817,58 €
Outras	100,00 €	0,00 €
	1 002 284,05 €	1 002 284,05 €

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



2.4 RECEITA

2.4.1 NOTAS EXPLICATIVAS DA RECEITA

2.4.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

2.4.1.2 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

2.4.1.3 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

2.4.1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

2.4.1.5 VENDAS DE BENS E SERVIÇOS

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

2.4.1.6 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a

indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

2.4.1.7 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

2.4.1.8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

2.4.2 RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

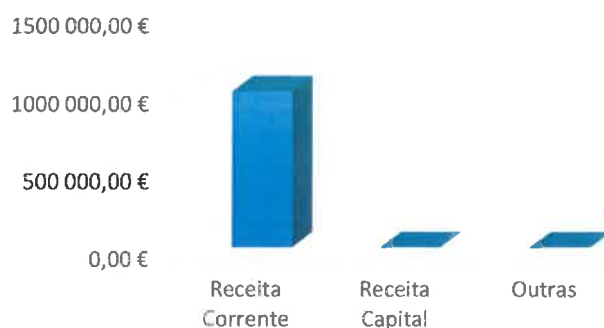
A Freguesia do Montijo e Afonsoeiro prevê arrecadar no ano de 2026 o valor de **1.002.284,05 €**. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas Correntes correspondem a 99,99% do total da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	1 002 184,05 €	99,99%
Receita Capital	0,00 €	0,0000%
Outras	100,00 €	0,01%
Total	1 002 284,05 €	100,00%

[Handwritten signature and initials]

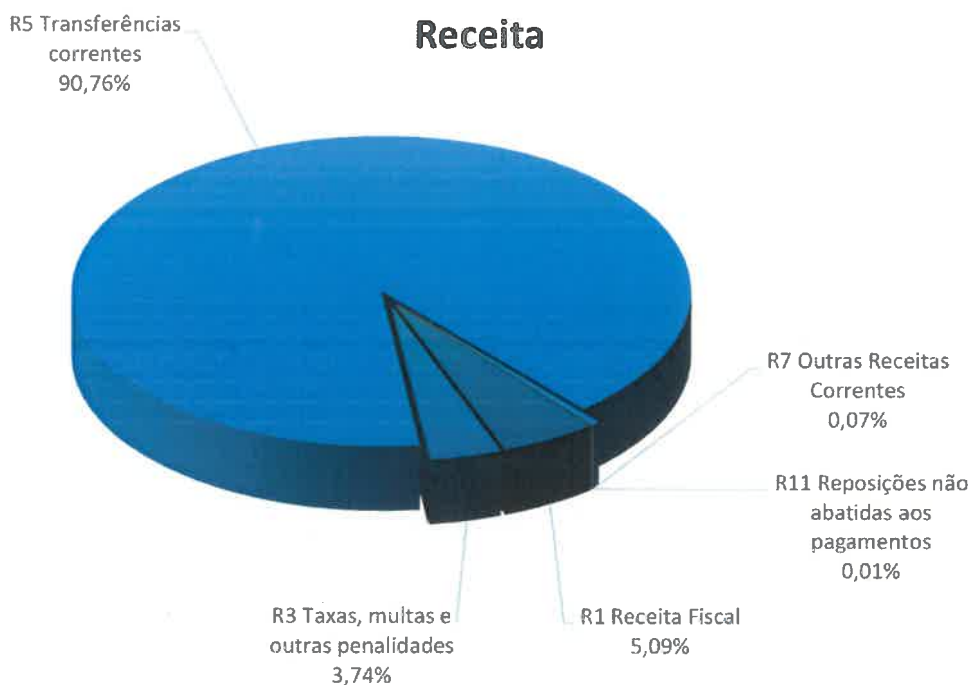
Tipo Receita



2.4.3 ORÇAMENTO DA RECEITA

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas são maioritariamente provenientes das Transferências Correntes, correspondendo a 90,54% do orçamento para o ano 2026.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1	Receita Fiscal	50 974,00 €	5,09%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	37 507,65 €	3,74%
R4	Rendimentos de propriedade	75,00 €	0,01%
R5	Transferências correntes	909 687,77 €	90,76%
R6	Venda de bens e serviços	3 222,83 €	0,32%
R7	Outras Receitas Correntes	716,80 €	0,07%
Receita Corrente		1 002 184,05 €	99,99%
R8	Venda de bens de investimento	- €	0,00%
Receita Capital		- €	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	0,01%
Outras		100,00 €	0,01%
Total		1 002 284,05 €	100,00%



2.4.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes representam a maior fatia das receitas no orçamento para 2026, correspondendo a 90,76% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 45,44%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	413 360,38 €	45,44%
Município	259 155,40 €	28,49%
Estado - Participação comunitária	237 171,99 €	26,07%
Total	909 687,77 €	100,0%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, a

comparticipação da remuneração dos Eleitos Locais e a verba referente à Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018.

Nas transferências do Município, estão contemplados o Recenseamento Eleitoral, os Atos Eleitorais e o Auto de Transferência.

No que diz respeito ao Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados, os valores previstos advêm do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias	340 689,00 €
FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	39 012,00 €
Estatuto Remuneratório	33 659,38 €
Orçamento de Estado	413 360,38 €
Recenseamento Eleitoral	175,00 €
Compensação - Membro das Mesas	18 171,00 €
Auto de transferência	240 809,40 €
Município	259 155,40 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	237 171,99 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	237 171,99 €
Total	909 687,77 €

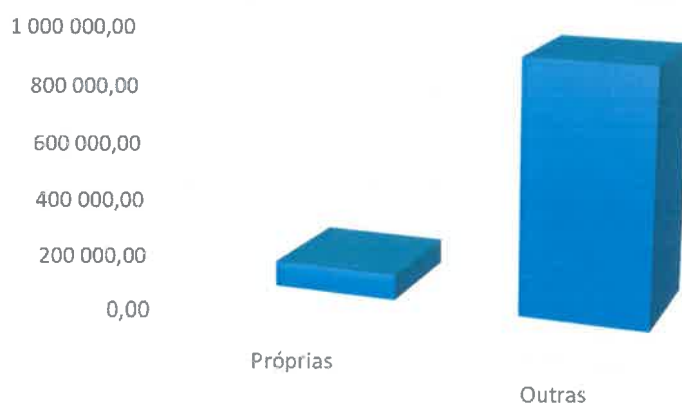
2.4.5 RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as Receitas Próprias no orçamento de 2026 são de 9,46%, sendo que as Outras Receitas correspondem a 90,54%, o que evidencia uma dependência por parte da Freguesia do Montijo e Afonsoeiro das receitas provenientes de transferências, nomeadamente as provenientes da Administração Autárquica e Administração Central.

Receitas	Valor	%
Próprias	92 596,28	9,24%
Outras	909 687,77	90,76%
Total	1 002 284,05	100,00%

Receitas Próprias



2.5 DESPESA

2.5.1 NOTAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

2.5.1.1 DESPESAS COM O PESSOAL

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

2.5.1.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Neste agrupamento incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital quer ainda, com a aquisição de serviços.

2.5.1.3 JUROS E OUTROS ENCARGOS

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

2.5.1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

2.5.1.5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

2.5.1.6 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

2.5.1.7 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

2.5.2 RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

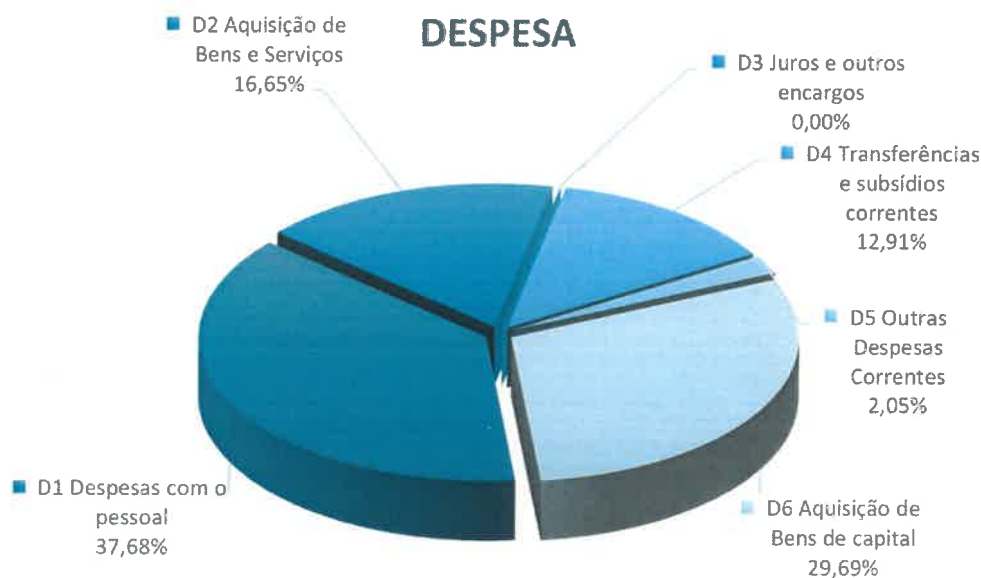
A despesa para o orçamento de 2026, contempla nas despesas correntes 694.466,47 euros e nas despesas de capital 284.421,59 euros, fixando o valor do orçamento em 978.888,06 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	694 466,47 €	69,29%
Despesas Capital	307 817,58 €	30,71%
Total	1 002 284,05 €	100,00%

2.5.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa a realizar é nas Despesas com o Pessoal, com 37,68% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	377 674,54 €	37,68%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	166 861,87 €	16,65%
D3	Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	129 408,56 €	12,91%
D5	Outras Despesas Correntes	20 521,50 €	2,05%
Despesas correntes		694 466,47 €	69,29%
D6	Aquisição de Bens de capital	297 617,58 €	29,69%
D7	Transferências e subsídios de capital	10 200,00 €	1,02%
Despesas capital		307 817,58 €	30,71%
Total		1 002 284,05 €	100,00%



3 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2026, o PPI tem o valor de 307.817,58 euros, distribuídos pelos 16 projetos abaixo discriminados.

Orgânica	Projeto	Descrição	Valor	%
010300	Divisão de Administração Geral - Serviços Administrativos Gerais			
	01 / 01	Obras de beneficiação no edifício Sede e delegação	500,00 €	0,16%
	01 / 02	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	500,00 €	0,16%
	01 / 03	Obras na freguesia	1 000,00 €	0,32%
	01 / 04	Obras e aquisição de bens para parques infantis	40 245,59 €	13,07%
	01 / 05	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	237 171,99 €	77,05%
	01 / 06	Sinalização e trânsito	1 000,00 €	0,32%
	01 / 07	Aquisição de equipamento de informática	1 000,00 €	0,32%
	01 / 08	Aquisição de software informático	1 000,00 €	0,32%
	01 / 09	Aquisição de equipamento administrativo	2 000,00 €	0,65%
	01 / 10	Outros investimentos	100,00 €	0,03%
	01 / 11	Mobiliário Urbano	10 000,00 €	3,25%
	01 / 12	Unidade Local da Proteção Civil	3 000,00 €	0,97%
	01 / 13	Ferramentas e utensílios	100,00 €	0,03%
	02 / 01	Apoios para obras e investimentos a colectividades	100,00 €	0,03%
	02 / 02	Apoios para obras e investimentos a instituições	100,00 €	0,03%
	03 / 01	Orçamento Participativo	10 000,00 €	3,25%
			307 817,58 €	100,00%